



Município de Ananindeua  
Câmara Municipal de Ananindeua  
CNPJ n.º 00.423.755/0001-07  
Gabinete do Vereador Aurélio Rodrigues - 2.º Secretário - Republicanos

004  
RESOLUÇÃO N.º /2024



Projeto de Resolução que modifica o §8.º, do artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

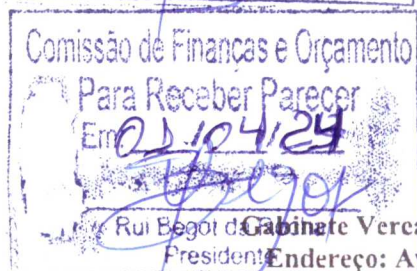
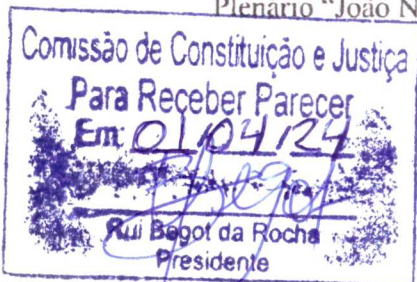
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananindeua, vem, respeitosamente, propor a aprovação do presente Projeto:

Art. 1º. Fica modificado o § 8.º do artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 8º Os Requerimentos terão a validade de 04 (quatro) anos, não sendo permitido ao Vereador apresentar requerimento ou quaisquer outras proposições contendo o mesmo assunto, sendo, no entanto, garantido o direito à subscrição, se houver amênia do autor.

Art.2 º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "João Nunes" da Câmara Municipal de Ananindeua, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



  
Vereador Aurélio Rodrigues  
2.º Secretário da CMA  
Republicanos



Gabinete Vereador Aurélio Rodrigues – Câmara Municipal de Ananindeua/CMA  
Endereço: Av. Zacarias de Assunção nº 134, Bairro: Centro, Ananindeua/PA.

Nº PROC.: 05662 - PR 004/2024 - AUTORIA: Ver. Aurélio Rodrigues  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014707 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C5E8B8ACC4D8ED66AE4F4A36BF56049B



Município de Ananindeua  
Câmara Municipal de Ananindeua  
CNP.Jn.º 00.423.755/0001-07  
Gabinete do Vereador Aurélio Rodrigues- 2.º Secretário - Republicanos

### JUSTIFICATIVA

Na atualidade o prazo de validade de um requerimento é de 02 (dois) anos. É sabido que o requerimento é um instrumento de fiscalização do Poder Executivo que possui mandato de 04 anos e que, inclusive, a peça orçamentária principal é o PPA, Plano Plurianual, que também possui 04 anos, sendo que o Prefeito cumpre em seu mandato o último ano do PPA do governante anterior e, em seu mandato, cumpre 03 anos de seu próprio PPA.

Assim sendo, o mais coerente é que um requerimento acompanhe o prazo do mandato do Executivo que, eventualmente, comportará as demandas do Legislativo dentro de um dos 04 (quatro) exercícios financeiros que cumprirá.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



---

Vereador Aurélio Rodrigues  
2.º Secretário da CMA  
Republicanos

Gabinete Vereador Aurélio Rodrigues – Câmara Municipal de Ananindeua/CMA  
Endereço: Av. Zacarias de Assunção nº 134, Bairro: Centro, Ananindeua/PA.

